

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**1 – Identificação da Unidade Demandante**

<i>Unidade Demandante</i>	Coordenadoria de Engenharia de Manutenção – CEMA		
<i>Responsável pela Unidade</i>	Ana Carolina Câmara de Oliveira Ferraz	<i>Matrícula</i>	308.6.3240
<i>E-mail da Unidade</i>	cema@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	(81) 3225.3450

2 – Identificação da Demanda

<i>Descrição Sucinta</i>	Necessidade de aquisição de elementos de avaliação da vantajosidade técnica e econômica para definição da melhor opção para restituição do desempenho dos elevadores instalados nos edifícios Sede e Anexo I do Tribunal Regional do Trabalho da 6.ª Região (TRT6).		
<i>Quantidade Estimada</i>	1 estudo		
<i>Fonte de Recursos</i>	Ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	<i>Estimativa de Valor</i>	R\$ 16.311,14
<i>Data para Contratação</i>	Outubro/2024	<i>Grau de Prioridade</i>	Alto, consoante o estabelecido no artigo 14, inciso I, alínea a) do Ato TRT6-GP n.º 655/2023.

3 – Justificativa da Necessidade da Contratação

Os elevadores instalados nos Edifícios Sede e Anexo I deste TRT6 recebem constantes manutenções preventivas e corretivas, porém apresentam deficiências recorrentes em seu funcionamento, prejudicando o transporte vertical interno de magistrados, de servidores, de usuários e de materiais nesses edifícios.

Diante disso, surgiu a necessidade de se realizar um estudo especializado e conclusivo de engenharia mecânica que, fundamentado em parâmetros técnicos e econômicos objetivos, permita a definição, para a Administração, da melhor ação a adotar para restituição do desempenho dos equipamentos. Esta correção se faz necessária para que a Administração possa cumprir a imputação normativa de adotar ações para a conservação e para a utilização dos prédios públicos em parâmetros racionais, seguros e eficientes.

4 – Resultados Pretendidos

<i>Tipo de Resultado</i>	<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>Detalhamento (mensurar, se possível).</i>
<i>Melhoria em serviços ou infraestrutura</i>	x		Funcionamento regular do transporte vertical interno, através dos elevadores.
<i>Melhoria de controle e/ou redução de riscos</i>	x		Minoração, ao nível aceitável, das ocorrências de paralisação por falha ou por necessidade de manutenção dos elevadores.



Manutenção de serviços ou infraestrutura	x		Manutenção de serviços: funcionamento regular do transporte vertical interno de magistrados, servidores, usuários, materiais e equipamentos; conservação da infraestrutura: os elevadores constituem equipamentos compostos por conjuntos elétricos, eletrônicos e mecânicos integrados à estrutura básica de utilização destes Edifícios Sede e Anexo I.
Ganho de produtividade	x		É plausível a perspectiva de ocorrência de ganho de produtividade a partir da redução do tempo de espera dos elevadores, ou do perfeito funcionamento do deslocamento vertical interno.
Redução de esforço		x	-
Atendimento à exigência legal ou administrativa	x		Cumprimento do dever imputado aos proprietários, pela norma técnica (NBR 5674 de setembro de 1999) e pelas normas jurídicas (Lei Federal n.º 9.636 de 15 de maio de 1998 e Lei Estadual n.º 13.032 – Lei das Manutenções Prediais, de 14 de junho de 2006), de realizar ações visando à conservação dos requisitos de desempenho dos componentes construídos, assentados e instalados nas edificações sob sua responsabilidade.
Outros (especificar)		x	-

5 – Restrições para Atendimento da Demanda

Tipo de Restrição	Sim	Não	Detalhamento
Limitação de prazo		x	-
Limitação de custo		x	-
Limitação de equipe da área demandante		x	-
Outras (especificar)		x	-

6 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

Não se verifica a presença de dependência com outro DFD.

7 – Alinhamento Estratégico

7.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional



	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais.
x	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
	Garantir a duração razoável do processo
	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica
	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira
	Incrementar modelo de Gestão de Pessoas
	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados
x	Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional

7.2 – Detalhe como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, citando, inclusive, a sua eventual previsão em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou de gestão.

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade – A redução do tempo de espera dos elevadores pode proporcionar um grau maior de satisfação no exercício laboral, e um grau melhor de qualidade nas atividades de manutenção gerará uma demanda mais racional dos insumos disponíveis, o que, por sua vez, favorece os recursos naturais utilizados na produção desses insumos.

Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional – O alinhamento do objeto desta contratação a esta meta administrativa está naturalmente demonstrada pela própria natureza da intervenção final pretendida, uma vez que esta implica otimizar os requisitos de desempenho dos elevadores, através dos quais se realizam os transportes verticais internos de magistrados, servidores, usuários e materiais, necessários ao pleno funcionamento dos Edifícios Sede e Anexo I deste TRT6.

8 – Indicação de servidor da unidade demandante para participação no planejamento da contratação

Servidor para Participar do Planejamento	Ramayano Francisco da Silva	Matrícula	308.6.7445
E-mail do Servidor	ramayano.francisco@trt6.jus.br	Telefone	(81) 3225.3456

Recife, 08 de julho de 2024

ANA CAROLINA CÂMARA DE O. FERRAZ
Coordenadora de Engenharia de Manutenção

